



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LO N° 004/2017**

Doc. 1356558 / 2017



# L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MARCOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº 06.205.902/0001-40, Licença de Operação**, para a atividade **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA SÃO JOÃO, 320, Bairro: CENTRO, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 22211/2010/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/11/2027.**

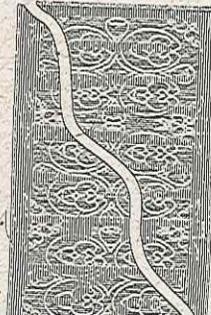
**Divinópolis, 01 de Dezembro de 2017.**

*Rafael Rezende Teixeira*  
Superintendente SUPRAM ASF

MAASP. 1.364.602-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em	SUPRAM - ASF
Nome:	
Ass.:	
ID:	



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM  
INSTITUTO GERAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE